



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 280 / 2015.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar a retirada de entulho localizado na Rua Sergipe, em Muriqui.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida é justa e necessária, tendo em vista que o grande acúmulo de entulhos depositado por pessoas naquele local tem proliferado bichos peçonhentos e vem causando grandes transtornos aos transeuntes.

Sala das Sessões, em 25 de Agosto de 2015.


~~SOMENTE CONSULTA~~
Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
Líder do PT

